

EDITAL DE ABERTURA DO PROCESSO SELETIVO DE MONITORIA

A FACULDADE BAIANA DE DIREITO VEM TORNAR PÚBLICO O REGULAMENTO DO PROCESSO DE SELEÇÃO DE ESTUDANTES DE DIREITO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS DE MONITORES BOLSISTAS E VOLUNTÁRIOS DO PROGRAMA DE MONITORIA DA INSTITUIÇÃO.

I— DA INICIATIVA

- 1. À Faculdade Baiana de Direito caberá a organização do processo seletivo, com orientação dos discentes partícipes e submissão à Coordenação.
- 2. A iniciativa de desenvolver o projeto de monitoria pertence ao docente.
- 3. O presente projeto submeter-se-á à aprovação e fiscalização da Coordenação do Curso.
- 4. As disciplinas que possuem vagas para a atividade de monitoria neste edital são:

Direito Administrativo I – Prof. José Soares Neto (1 vaga voluntário)

Direito Processual Civil III – Prof^a. Priscilla Silva de Jesus (1 vaga voluntário)

Direito Processual Penal II – Prof. Roberto Gomes (1 vaga voluntário)

Introdução ao Estudo do Direito Privado I – Prof. Maurício Requião (1 vaga voluntário)

Introdução ao Estudo do Direito Privado I – Prof. Vicente Passos (1 vaga voluntário)

Introdução ao Estudo do Direito Privado II – Prof. Vicente Passos (1 vaga voluntário)

II—DA INSCRIÇÃO

- 1. A inscrição será gratuita e realizar-se-á de 01 a 05 de agosto de 2023, mediante envio de email para atendomento@faculdadebaianadedireito.com.br, fazendo referência, no campo "assunto", a "Monitoria + nome da disciplina desejada".
- 2. O(A) aluno(a) regularmente matriculado(a) na Faculdade Baiana de Direito poderá candidatar-se à vaga de Monitor apenas em disciplina que tenha obtido aprovação, devendo ser indicada no e-mail de inscrição.
- 3. Nos termos do Regulamento próprio, **NÃO** é possível realizar duas monitorias simultaneamente. Desse modo, caso seja selecionado(a) em duas ou mais disciplinas, deverá indicar somente uma delas para desempenhar a atividade.

III—DA SELEÇÃO DE MONITORES

- 1. O Processo de Seleção admitirá estudantes da Faculdade Baiana de Direito e Gestão que estejam regularmente matriculados (as) e cursando disciplinas no semestre letivo 2023.2 do Curso de Direito.
- 2. As normas de seleção de cada disciplina estão contidas nos anexos deste Edital.

IV—DAS ATRIBUIÇÕES DO MONITOR

- 1. O(A) monitor(a) deverá obedecer às diretrizes estabelecidas pelo(a) professor(a)-orientador(a) da disciplina, mediante formação de grupos de estudo, presença nas aulas, esclarecimento de dúvidas dos alunos e organização de seminários.
 - 1.1 A cargo do(a) professor(a)-orientador(a), poderá o monitor ser responsável pela correção das provas da referida matéria.
 - 1.2 Em caso de discordância em relação à nota atribuída pelo(a) monitor(a) (item 1.1), caberá recurso perante o(a) professor(a)-orientador(a).
- 2. Deverá o(a) monitor(a) comparecer de forma assídua e pontual a todas as reuniões previamente determinadas.
- 3. É imprescindível que o(a) monitor(a) se mantenha atualizado quanto ao plano de aulas do(a) professor(a).
- 4. O/A monitor fará jus a 36 (trinta e seis) horas, para disciplinas de 36 horas-aula, ou 72 (setenta e duas) horas, para disciplinas de 72 horas-aula, para efeito de atividade extracurricular, mediante emissão de certificado.
- O/A monitor-bolsista também fará jus ao recebimento de voucher destinado à aquisição de livros da bibliografia da disciplina a que for selecionado, para que haja o devido aprofundamento.
- 6. Como contrapartida ao desenvolvimento da atividade bolsista, será emitida, após o envio do relatório pelo professor-orientador, carta de crédito com desconto correspondente a 10% (dez por cento) sobre cada mensalidade do período em que a desempenhar.
- 7. É vedado aos monitores:
 - I A cobrança ou aceitação de contraprestação pecuniária;
 - II Ministrar aulas em substituição ao professor, sem a presença deste em sala.
- 8. A falta de observação, por parte do monitor, das normas estabelecidas neste Capítulo, poderá ensejar o seu desligamento pelo Docente responsável e/ou Coordenação do curso.

9. Caso o monitor titular seja desligado, o candidato de melhor colocação no certame o sucederá, conforme o resultado final do processo seletivo.

V—DAS ATRIBUIÇÕES DOS PROFESSORES

1. O professor deverá preparar o monitor, mediante elaboração do plano de trabalho, bem como prestar auxílio em outras questões referentes ao desenvolvimento da monitoria.

VI - DO TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS

- 1. Para se inscrever no processo seletivo, o aluno deverá compartilhar seus dados pessoais através do e-mail, conforme o item 1 do capítulo II deste Edital.
 - §1º. O aluno declara que tem conhecimento das disposições da Política de Privacidade e Proteção de Dados Pessoais dos Alunos da Baiana da Faculdade Baiana de Direito referente a esta atividade.
 - §2º. Para mais informações sobre o tratamento dos seus dados pessoais, o aluno poderá acessar a Política de Privacidade e Proteção de Dados Pessoais dos Alunos disponível no Portal e, em caso de dúvidas adicionais, entrar em contato com o Encarregado de Dados Pessoais ("DPO") da Faculdade por meio do e-mail privacidade@faculdadebaianadedireito.com.br.
- 2. A Faculdade tratará os dados pessoais fornecidos pelo aluno estritamente com o objetivo de atingir finalidades legítimas, específicas, explícitas e informadas, quais sejam:
 - I Viabilizar as atividades da monitoria;
 - II Julgar os recursos e impugnações referentes ao presente processo seletivo;
 - III Realizar gravações de imagens e recursos audiovisuais em geral referentes ao processo seletivo, se for o caso;
 - IV Publicar uma lista com o nome completo dos alunos aprovados no processo seletivo nos murais do prédio da Faculdade Baiana de Direito e Gestão, no portal do aluno e no site www.faculdadebaianadedireito.com.br, ou em qualquer outro ambiente institucional;
 - V Identificar os membros do Grupo para realizar contatos institucionais e fornecer apoio para a execução das atividades;
 - VI Identificar os participantes das atividades para, se for o caso, validar a carga horária cumprida;
 - VII Avaliar desempenho dos membros que realizam as atividades; e
 - VIII Comprovar atividades perante o MEC.

- 3. O tratamento de dados pessoais para o cumprimento das finalidades destacadas no artigo anterior é fundamentado nas seguintes bases legais da Lei nº 13.709/2018 ("Lei Geral de Proteção de Dados" ou "LGPD"):
 - I Execução de contrato ou procedimentos preliminares relacionados a contrato do qual seja parte o titular (art. 7º, V, da LGPD), nos casos das finalidades elencadas nos incisos I a VI do art. 11 deste edital;
 - II Legítimo interesse do controlador ou de terceiros (art. 7º, IX e art. 10, II da LGPD), nos casos das finalidades elencadas no inciso VIII do ITEM 2 deste CAPÍTULO;
 - III Exercício regular de direitos previstos neste Edital (art. 11, II, "d" da LGPD), nos casos da finalidade elencada no inciso IV do ITEM 2 deste CAPÍTULO; e
 - IV Cumprimento de obrigação legal ou regulatória (art. 7º, II da LGPD), nos casos das finalidades elencadas nos incisos VII e IX do ITEM 2 deste CAPÍTULO.

Parágrafo único. Os dados de titularidade dos candidatos às vagas abertas nos termos deste Edital serão tratados pelos docentes e por profissionais que integrem áreas da Faculdade correlatas às atividades de monitor(a), o que inclui, mas não se limita à Secretaria Acadêmica.

VII— DISPOSIÇÕES GERAIS

- 1. O espaço para o desenvolvimento do presente programa será a sede da Faculdade Baiana de Direito, podendo haver atividades através da Plataforma Ágata, mediante opção/definição do docente orientador.
- 2. A carga horária semanal será, a priori, de 4 (quatro) horas, variáveis de acordo com a demanda do(a) docente e dos(as) alunos(as) da disciplina.
- 3. Os casos omissos serão decididos pela Coordenação de Extensão e Iniciação Científica.

Salvador, 31 de julho de 2023

FERNANDO LEAL NETO
COORDENADOR DE EXTENSÃO E INICIAÇÃO CIENTÍFICA

ANEXO I – DIREITO ADMINISTRATIVO I – PROF. JOSÉ SOARES NETO

I—DA SELEÇÃO DOS MONITORES

- 1. O programa de ensino da disciplina Direito Administrativo I, a fim de preparação para o processo de seleção, encontra-se disponível no site www.faculdadebaianadedireito.com.br/graduacao.
- 2. O processo de seleção está estruturado em fase única: exposição oral.
- 3. A exposição oral consistirá em apresentação do candidato, durante 10 a 15 minutos, sobre um dos temas abaixo listados:

Direito Administrativo I:

- 1. TEMA: Aplicação prática do princípios constitucionais da Administração Pública;
- 2. TEMA: Elementos estruturantes dos atos administrativos;
- 3. TEMA: Poderes/Deveres da Administração Pública;
- 4. TEMA: Formas de provimento e vacância;
- **3.1** Não será permitida a presença de outro candidato no momento em que a avaliação oral estiver sendo aplicada.
- 3.2 Estará eliminado o candidato que obtiver nota inferior a 6,0 (seis) na avaliação oral.
- **3.3** A fase oral constituirá ato público e será computado como atividade complementar para os alunos que assistirem, com integralização de uma hora complementar por avaliação.
- 4. A definição do tema será feita por sorteio, no momento da apresentação.
- 5. A ordem de apresentação também será definida por sorteio, não podendo um candidato assistir à apresentação do outro.
- 6. A prova oral será realizada no dia 08/08/23, a partir das 14h, online, através do Ágata.
- 7. Não haverá realização de segunda chamada do processo seletivo, ficando automaticamente eliminado o candidato que não se apresentar à hora designada para sua realização.
- 8. Será observado como critério de desempate a maior média na disciplina objeto da monitoria.
- 9. O resultado final será divulgado até o dia 09/08/23.

ANEXO II – DIREITO PROCESSUAL CIVIL III – PROF. PRISCILLA SILVA DE JESUS

I—DA SELEÇÃO DOS MONITORES

- 1. O programa de ensino da disciplina Direito Processual Civil III, a fim de preparação para o processo de seleção, encontra-se disponível no site www.faculdadebaianadedireito.com.br/graduacao.
- 2. O processo de seleção está estruturado em três fases:
- (i) análise de currículo, a qual será atribuída nota de 0 a 10;
- (ii) análise de histórico acadêmico, a qual será atribuída nota de 0 a 10;
- (iii) exposição oral, a qual será atribuída nota de 0 a 10.
- 3. **Análise de currículo**: o currículo e os respectivos comprovantes (certificados, declarações e afins) da realização da atividade devem ser enviados para o e-mail <u>priscilla siesus@hotmail.com</u> até o dia 10/08/2023, com o assunto: NOME CANDIDATO(A) EDITAL MONITORIA PROCESSO CIVIL III 2023.02. A nota será atribuída considerando a participação do(a) aluno(a) em atividades de monitoria, grupos de pesquisa, grupos de estudo, competições e demais ligadas ao meio acadêmico. A nota mínima é 0 e a nota máxima é 10. Será observado o seguinte barema:

Atividades	Pontuação	Pontuação máxima
Monitoria	2,0 por monitoria, por	6,0
	semestre	
Grupos de Pesquisa,	1,0 por atividade	3,0
Grupos de Estudo e		
Competições		
Outras	0,5	1,0

4. Análise histórico: de 0 histórico deve ser enviado para e-mail priscilla sjesus@hotmail.com até o dia 10/08/2023, com o assunto: NOME CANDIDATO(A) – EDITAL MONITORIA PROCESSO CIVIL III 2023.02. A nota será atribuída considerando a soma de todas as médias das disciplinas cursadas de Direito Processual Civil (Introdução ao Estudo de Direito Processual está inserida) dividida pela quantidade de matérias de Direito Processual Civil cursadas. A nota mínima é 0 e a nota máxima é 10.

5. **Exposição oral:** a exposição oral será presencial, no dia 11/08/2023, às 10:50, na sede da Faculdade Baiana de Direito, na sala que a Secretaria indicar. Cada aluno(a) terá 15 minutos para a sua exposição oral a respeito de um dos seguintes temas (1. CABIMENTO DE APELAÇÃO, 2. CABIMENTO DE AGRAVO DE INSTRUMENTO E 3. CABIMENTO DE EMBARGOS DE DECLARAÇÃO) que será sorteado antes do início da prova. A ordem de apresentação também será sorteada antes do início da prova, sendo que um(a) aluno(a) não poderá assistir a apresentação do(a) outro(a). A nota mínima é 0 e a nota máxima é 10. Será observado o seguinte barema:

Exigências	Pontuação
Clareza na exposição oral	3,0
Correção dos aspectos técnicos	3,0
abordados	
Adstrição ao tema	3,0
Adstrição ao tempo de exposição	1,0

- 6. A fase oral constituirá ato público e será computado como atividade complementar para os(as) alunos(as) que assistirem, com integralização de uma hora complementar por avaliação.
- 7. Não haverá realização de segunda chamada do processo seletivo, ficando automaticamente eliminado(a) o(a) aluno(a) que não se apresentar à hora designada para sua realização.
- 8. As notas recebidas em cada fase serão somadas e divididas por 3. Aquele(a) que tiver nota menor do que 6 será eliminado(a). Aqueles(as) que tiverem nota superior a 6 serão classificados(as) seguindo a ordem da maior nota para a menor nota.
- 9. Será selecionado(a) o(a) aluno(a) que tiver a maior nota. Se houver empate, será selecionado(a) aquele(a) que tiver a maior nota na exposição oral. Se o empate persistir, será selecionado(a) aquele(a) que tiver a maior nota na análise de currículo. Se o empate persistir, será selecionado(a) aquele(a) que tiver a maior nota na análise de histórico. Se, ainda assim, o empate persistir, o desempate será feito através de sorteio.
- 10. O resultado final será divulgado até o dia 11/08/2023.

ANEXO III - DIREITO PROCESSUAL PENAL II - PROF. ROBERTO GOMES

I—DA SELEÇÃO DOS MONITORES

O programa de ensino da disciplina Direito Processual Penal II, ministradas pelo professor

Roberto Gomes, a fim de preparação para o processo de seleção, encontra-se disponível no site

www.faculdadebaianadedireito.com.br/graduação.

O processo de seleção está estruturado da seguinte forma:

FASE 01: Análise da Carta de Apresentação.

FASE 02: Análise curricular.

FASE 03: Entrevista.

Na FASE 01, o estudante deverá elaborar uma Carta de Apresentação, com no máximo 02 (duas)

páginas, para fins de análise do professor. A Carta deverá conter as razões que motivaram o

estudante a ser monitor da disciplina, sua experiência com monitorias pretéritas e, ainda, o que

espera e pretende fazer enquanto monitor da matéria.

A FASE 02 consistirá em análise curricular. O currículo do estudante deverá conter seu histórico em

estágios, bem como participação em eventos importantes e/ou publicações acadêmicas.

Por fim, na FASE 03 será realizada uma entrevista com o estudante que terá no máximo 10 (dez)

minutos. Durante a entrevista, serão abordados diversos assuntos a fim de apurar a compreensão

e capacidade de interpretação por parte do estudante não só da presente disciplina, mas também

do Direito como um todo.

- 3. O candidato deverá enviar para <u>atendimento@faculdadebaianadedireito.com.br</u> a Carta de Apresentação e o currículo, impreterivelmente, até o dia 07/08/2023, sob pena de intempestividade.
- 4. A entrevista ocorrerá no dia 09/08/2023 às 14h, remotamente, via Plataforma Ágata.
- 5. Não haverá realização de segunda chamada da entrevista, ficando automaticamente eliminado o candidato que não se apresentar à hora designada para sua realização.
- 6. A ordem de apresentação será definida por sorteio, não podendo um candidato assistir à apresentação do outro.
 - 7. Será observado como critério de desempate a maior média na disciplina objeto da monitoria.
 - 8. <u>O resultado final será divulgado no dia 11/08/2023, via Portal do Aluno.</u>

ANEXO IV - INTRODUÇÃO AO ESTUDO DO DIREITO PRIVADO I - PROF. MAURÍCIO REQUIÃO

I—DA SELEÇÃO DOS MONITORES

- 1. O programa de ensino da disciplina IEDPI, a fim de preparação para o processo de seleção, encontra-se disponível no site www.faculdadebaianadedireito.com.br/graduacao.
- 2. O processo de seleção está estruturado em fase única: entrevista
- 3. A entrevista consistirá em análise do perfil do candidato(a) para a atividade de monitoria, o que inclui eventual avaliação do conteúdo programático da matéria.
 - **3.1** As entrevistas serão individuais, sem participação de outro(a)s candidato(a)s.
 - 3.2 Estará eliminado(a) o(a) candidato(a) que obtiver nota inferior a 6,0 (seis) na entrevista.
- 4. A ordem das entrevistas se dará por sorteio ou composição entre os presentes.
- 5. A prova oral será realizada no dia 08/08/2023, a partir das 14:30h, online, através do Ágata.
- 6. Não haverá realização de segunda chamada do processo seletivo, ficando automaticamente eliminado o candidato que não se apresentar à hora designada para sua realização.
- 7. Será observado como critério de desempate a maior média na disciplina objeto da monitoria.
- 8. O resultado final será divulgado até o dia 09/08/2023.

ANEXO V - INTRODUÇÃO AO ESTUDO DO DIREITO PRIVADO I - PROF. VICENTE PASSOS

I—DA SELEÇÃO DOS MONITORES

- 1. O programa de ensino da disciplina Introdução ao Estudo do Direito Privado 1, a fim de preparação para o processo de seleção, encontra-se disponível no site www.faculdadebaianadedireito.com.br/graduacao.
- 2. O processo de seleção está estruturado em fase única: exposição oral e apresentação de slides
- 3. A exposição oral consistirá em apresentação do candidato, durante 15 a 25 minutos, sobre um dos temas abaixo listados.

Introdução ao ao Estudo do Direito Privado 1

- 1. TEMA A: Personalidade, capacidade e efeitos com o Estatuto da Pessoa com Deficiência
- 2. TEMA B: Direitos da personalidade: noções gerais
- 3.1 Não será permitida a presença de outro candidato quando a avaliação oral estiver sendo aplicada.
- 3.2 Estará eliminado o candidato que obtiver nota inferior a 6,0 (seis) na avaliação oral.
- 3.3 A fase oral constituirá ato público e será computado como atividade complementar para os alunos que assistirem, com integralização de uma hora complementar por avaliação.
- 4. A definição do tema será feita por sorteio, no momento da apresentação.
- 5. A ordem de apresentação também será definida por sorteio, não podendo um candidato assistir à apresentação do outro.
- 6. A prova oral será realizada no dia 09/08/23, a partir das 14:00h, online, através do Ágata.
- 7. Não haverá realização de segunda chamada do processo seletivo, ficando automaticamente eliminado o candidato que não se apresentar à hora designada para sua realização.
- 8. Será observado como critério de desempate a maior média na disciplina objeto da monitoria.
- 9. O resultado final será divulgado até o dia 11/08/23.

ANEXO VI - INTRODUÇÃO AO ESTUDO DO DIREITO PRIVADO II - PROF. VICENTE PASSOS

I—DA SELEÇÃO DOS MONITORES

- 1. O programa de ensino da disciplina Introdução ao Estudo do Direito Privado 2, a fim de preparação para o processo de seleção, encontra-se disponível no site www.faculdadebaianadedireito.com.br/graduacao.
- 2. O processo de seleção está estruturado em fase única: exposição oral e apresentação de slides.
- 3. A exposição oral consistirá em apresentação do candidato, durante 15 a 25 minutos, sobre um dos temas abaixo listados.

Introdução ao ao Estudo do Direito Privado 2

- 3. TEMA A: Fato jurídico. Noções conceituais e importância com os diversos ramos do Direito
- 4. TEMA B: Fato ilícito: conceito e noções gerais
- 5. TEMA C: abuso de direito;
- 3.1 Não será permitida a presença de outro candidato quando a avaliação oral estiver sendo aplicada.
- 3.2 Estará eliminado o candidato que obtiver nota inferior a 6,0 (seis) na avaliação oral.
- 3.3 A fase oral constituirá ato público e será computado como atividade complementar para os alunos que assistirem, com integralização de uma hora complementar por avaliação.
- 4. A definição do tema será feita por sorteio, no momento da apresentação.
- 5. A ordem de apresentação também será definida por sorteio, não podendo um candidato assistir à apresentação do outro.
- 6. A prova oral será realizada no dia 10/08/23, a partir das 14:00h, online, através do Ágata.
- 7. Não haverá realização de segunda chamada do processo seletivo, ficando automaticamente eliminado o candidato que não se apresentar à hora designada para sua realização.
- 8. Será observado como critério de desempate a maior média na disciplina objeto da monitoria.
- 9. O resultado final será divulgado até o dia 11/08/23.